

## VICUNHA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ N.º 01.004.809/0001-54 - NIRE 35-3.0015756-7  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA A 31 DE MARÇO DE 1999.

Local e hora: Na sede da companhia, à Rua Itacolomi n.º 412, 6º andar, conjunto 01, São Paulo, Capital às 11:00 (onze) horas. Mesa: Sra. Dorothea Steinbruch, presidente. Sr. Jacks Rabinovich, secretário. Quorum: Todos os conselheiros presentes. Deliberações: Por unanimidade de votos, sem restrições, reservas ou oposição de qualquer dos presentes, observados os impedimentos legais, foram aprovadas as seguintes deliberações: 1. Convocar assembleias gerais ordinária e extraordinária para o dia 30 de abril de 1999 às 16:00 (dezesesseis) horas. 2. Aprovar e encaminhar à assembleia geral, relatório e contas da diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998. 3. Apresentar à assembleia geral as seguintes propostas: 3.1. Não distribuir dividendos, mantendo-os na conta de Reserva de Lucro, tendo em vista a necessidade de recursos para capital de giro da Companhia; 3.2. Não fixar remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria no exercício de 1999. Assinaturas: Dorothea Steinbruch, Jacks Rabinovich, Eliezer Steinbruch e Clotilde Rabinovich Pasternak. A presente ata, lavrada sob a forma de sumário, é cópia fiel daquela constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, ficando autorizada sua publicação. São Paulo, 31 de março de 1999. JACKS RABINOVICH – Secretário. JUCESP n.º 122.950/99-9 em 23/07/99.

### ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS A 30 DE ABRIL DE 1999.

Local e hora: Na sede da companhia, à Rua Itacolomi n.º 412, 6º andar, conjunto 01, São Paulo, Capital às 16:00 (dezesesseis) horas. Mesa: Sr. Jacks Rabinovich, presidente. Sra. Dorothea Steinbruch, secretária. Quorum: Acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Convocação: Independente de avisos, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Deliberações: Por unanimidade de votos, sem restrições, reservas, ressalvas ou oposição de qualquer dos presentes, observadas as restrições legais do exercício de direito de voto, foram adotadas as seguintes resoluções: NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1. Aprovados o relatório dos administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 1998 e que foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio à 08 de julho de 1999. 2. Aprovado o não pagamento de dividendos em face da necessidade de recursos para capital de giro e investimentos da Companhia, ficando o Lucro do exercício de R\$ 15.568.725,20, distribuído da seguinte forma: a) R\$ 778.436,26 transferido para Reserva Legal; b) R\$ 14.790.288,94 transferido para Reservas de Lucros Acumulados para sofrer posterior destinação. NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 3. Aprovado o não pagamento de honorários ao Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, para o exercício de 1999. Documentos: Ficaram arquivados na sede da Companhia, numerados seguidamente e autenticados pela mesa, os seguintes documentos: 1-) Relatório dos Administradores e Demonstrações Financeiras do Exercício de 1998; 2-) Textos das alterações estatutárias aprovadas. Assinaturas: Jacks Rabinovich, Presidente; Dorothea Steinbruch, Secretária. Acionistas: Clotilde Rabinovich Pasternak; Eliezer Steinbruch, Jacks Rabinovich e Espólio de Mendel Steinbruch. A presente ata, foi elaborada sob forma de sumário, conforme permissivo constante do Art. 130, § 1, da Lei 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 30 de abril de 1999. JACKS RABINOVICH – Presidente. JUCESP n.º 122.951/99-2 em 23/07/99.